



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2023

1.ª REUNIÃO - 11/12/2023

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Em abril de 2022 o CHEGA apresentou uma proposta pela instalação de uma residência comunitária em Lagos. A proposta mereceu os votos contra do PS, PSD e CDU, e de abstenção da LCF e BE.

Desde então, continua sendo cada vez mais evidente o drama da falência habitacional em Lagos em que a dificuldade de acesso a casa própria ou para arrendar tem afectado inclusive a capacitação de Recursos Humanos nos serviços públicos essenciais como são os serviços de saúde ou as escolas.

O Partido CHEGA continua a considerar que:

- A evolução do parque habitacional municipal não tem sido minimamente capaz de acompanhar o crescimento populacional ou as crescentes necessidades dos munícipes;
- Os projetos, programas e procedimentos em desenvolvimento são manifestamente morosos e insuficientes para responder à falta de alojamento acessível.

E considerando ainda que:

- Não está em utilização ou em desenvolvimento qualquer programa de utilização do tipo “casas de função”. E que os princípios subjacentes a estes programas continuam meritórios.
- A sobrelotação de habitações é um fenómeno em elevado crescimento.
- A medida de co-housing presente na Estratégia Local de Habitação referente ao solucionamento de resposta habitacional para 10 agregados apesar de carecer de concretização é ineficaz para mitigar a falta de atractividade de profissionais para o concelho.

O Partido CHEGA concorda com a posição do Sr. Presidente de Câmara quando diz que é importante envolver a comunidade para a solução da crise habitacional e entende que importa tomar acção urgente sobre isso, diversificando a capacidade de resposta habitacional com recurso à instalação de uma ou mais Residências Comunitárias na cidade.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 11 de dezembro de 2023, delibera:

- 1 - Recomendar à Câmara Municipal que diligencie a instalação de Residências Comunitárias em Lagos.
- 2 - Dar conhecimento desta deliberação ao Centro de Emprego de Lagos, às IPSS sedeadas no Concelho e à comunicação social.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

